

Moção para liberdade de Luísa Hanune e demais presos políticos na Argélia

Desde o dia 22 de fevereiro deste ano, todas as sextas feiras, milhões de argelinos e argelinas tomam as ruas das principais cidades do país exigindo liberdade, democracia e o fim do atual sistema político, cada vez mais controlado pelo alto comando das forças armadas.

Essa enorme mobilização popular continua, a despeito da repressão que levou, em 9 de maio, à prisão arbitrária, decretada por um tribunal militar, da Secretaria Geral do Partido dos Trabalhadores Luisa Hanune, seguida da prisão de outros dirigentes políticos, intelectuais e veteranos da luta pela independência da Argélia contra o colonialismo francês.

O 3º CONATEE (Congresso Extraordinário da Confederação dos Trabalhadores e Estabelecimentos de Ensino) se soma à campanha internacional pela liberdade imediata e incondicional de Luisa Hanune e demais presos políticos Argelinos, que se desenvolve em mais de 80 países.

Moção de Repudio

Nós, delegados reunidos no 3º CONATEE (Congresso Extraordinário da Confederação dos Trabalhadores de Estabelecimentos de Ensino), externamos nosso extremo repúdio às demissões em massa empreendidas pela Universidade Salgado de Oliveira (UNIVERSO) em diversos campi de sua rede.

No último dia 15 de julho, as entidades representativas foram surpreendidas com demissões em massa em Juiz de Fora (MG), Belo Horizonte (MG) e Campos dos Goytacazes (RJ). No total, foram atingidos cerca de 150 professores.

Constatamos que o acontecido é o aprofundamento dos ataques aos direitos dos trabalhadores, que a luta contra a reforma trabalhista tanto denunciou.

Desta forma, nós delegados e delegadas do 3º CONATEE repudiamos tais demissões e entendemos que, no cenário nacional, lutaremos pelos direitos da categoria e contra todo ataque que a mercantilização da educação nos impõe enquanto classe trabalhadora.

NOTA PUBLICA

Os/as delegados/as da Contee, reunidos no 3º Congresso Extraordinário, diante da interferência do ministro da Justiça nas investigações da Operação Spooling, exigem o afastamento imediato e perda do mandato do ex-juiz Sérgio Moro, à frente do Ministério.

A interferência realizada caracteriza flagrante abuso de autoridade e violação de sigilo funcional, pois invadiu competências dos órgãos de Estado responsáveis pelas investigações. O ato ultrapassou dolosamente as competências do cargo que ocupa.

A conduta viola frontalmente a Constituição, as leis vigentes que versam sobre sigilo funcional, e aniquila a independência dos órgãos de Estado que sustentam o Estado Democrático de Direito.

São Paulo, 27 de julho de 2019.